



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH IV/JACOBINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir o **MATERIAL DE CONSUMO** abaixo relacionado:

2. Justificativa

A presente solicitação visa a aquisição de papel toalha, item de consumo essencial para a manutenção das condições básicas de higiene, limpeza e conforto em todo o campus da UNEB em Jacobina. A necessidade desta aquisição fundamenta-se nos seguintes pontos:

a) Higiene e Saúde Pública:

O papel toalha é um recurso fundamental para a secagem adequada das mãos após a lavagem, uma etapa crucial na prevenção da propagação de bactérias e vírus. Em um ambiente universitário com alto fluxo de pessoas, a disponibilidade contínua desse item é uma medida de saúde pública, contribuindo para a redução de absenteísmo por doenças contagiosas entre discentes, docentes e técnicos-administrativos.

b) Conformidade com Normas de Boas Práticas:

A disponibilidade de papel toalha está alinhada com as diretrizes de higiene preconizadas por órgãos de saúde, como a Anvisa, especialmente em áreas como copas e cozinhas, onde a secagem higiênica das mãos e de utensílios é imprescindível.

c) Funcionalidade e Praticidade:

Comparado a outros métodos de secagem (como toalhas de tecido, que são anti-higiênicas em ambientes coletivos, ou secadores elétricos, que demandam instalação e manutenção), o papel toalha oferece uma solução prática, rápida e de baixo custo operacional. Sua utilização não gera consumo de energia elétrica e permite o descarte imediato, evitando a contaminação cruzada.

d) Manutenção da Ordem e Limpeza do Ambiente:

A falta de papel toalha pode levar a situações indesejadas, como o uso inadequado de outros materiais (papel higiênico, por exemplo) para secagem, causando entupimentos em pias e vasos sanitários, ou o gotejamento de água nos corredores, o que representa um risco de acidentes. Sua provisão regular é, portanto, uma ação preventiva para a conservação do patrimônio e a segurança da comunidade universitária.

e) Atendimento à Demanda Contínua:

O Almoxarifado centraliza a distribuição deste insumo para todos os setores do campus. Trata-se de um item de consumo rápido e constante, cujo estoque precisa ser repostado periodicamente para evitar a descontinuidade do serviço e garantir o padrão de qualidade e higiene que a universidade deve oferecer.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição de papel toalha se mostra **imprescindível** para assegurar o funcionamento adequado dos serviços de limpeza e manutenção, a promoção da saúde coletiva e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica do Campus Jacobina. A reposição deste insumo no almoxarifado é uma necessidade operacional básica e urgente para a manutenção da normalidade das atividades administrativas e acadêmicas.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes	500

		deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicaao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	
--	--	--	--

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, APENAS, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá está em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes	500	Valor Referencial registrado no Simpas.	R\$ 19,05

informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.

TOTAL GERAL

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos

Lotação: UNEB/CH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 25/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123563344** e o código CRC **143D1BFA**.